

GAZETA MÈDICA DA BAHIA

EDIÇÃO ESPECIAL

COMEMORATIVA DA INAUGURAÇÃO DO NOVO PRÉDIO

DA

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

NA AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON (VALE DO CANELA)

NO 30º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA U.F.BA.

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEN. NEY AMINTAS DE BARROS
BRAGA

REITOR – PROF. AUGUSTO DA SILVEIRA MASCARENHAS

DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA – PROF. RENATO TOURINHO DANTAS

SALVADOR, OUTUBRO DE 1976

EDITORIAL

A Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, cumprindo a imperioso desígnio do momento histórico que ora atravessa, faz retornar à normalidade de circulação a sua tradicional "GAZETA MÉDICA", justamente para marcar dois grandes eventos de nossa vida universitária: a inauguração da nova sede da Faculdade e a passagem dos trinta anos de fundação da Universidade Federal da Bahia.

Após 168 anos de funcionamento no Terreiro de Jesus, nossa tradicional Faculdade de Medicina inaugura suas modernas instalações, nas proximidades do Hospital Professor Edgard Santos, na Avenida Reitor Miguel Calmon, sendo o velho prédio da Praça da Sé transformado em Museu, que abrigará precioso acervo da medicina baiana, ali mesmo passado, entre outros importantes documentos de nosso processo histórico-cultural.

O 30º aniversário de fundação da Universidade Federal da Bahia que tem o privilégio de ser vivido sob a lúcida liderança do Magnífico Reitor, Professor Augusto da Silveira Mascarenhas, serviu também de motivo para que envidássemos o melhor de nossos esforços no sentido de trazer de volta a "GAZETA MÉDICA DA BAHIA" ao convívio da literatura médica.

Neste ensejo, nada melhor para assinalar tão significativos acontecimentos, do que publicar, em nossa Revista, um dos mais raros e polêmicos de seus documentos, até então inédito: a "MEMÓRIA HISTÓRICA" apresentada pelo Professor Raymundo Nina Rodrigues à Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina e Farmácia da Bahia, em 29 de março de 1897 e que teve sua aprovação em sessão de 23 de abril de 1975, dessa mesma Congregação, acolhendo parecer de seu relator, o Professor Estácio de Lima, que emoldura esta verdadeira relíquia histórica.

O encargo de que ora nos desincumbimos representa para nós o prazer e a honra de inscrevê-lo, ainda que modestamente, entre os momentos históricos da medicina baiana.

Salvador, 3 de outubro de 1976

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DA BAHIA

PROF. RENATO TOURINHO DANTAS
Diretor

NOTA EXPLICATIVA

Por honrosa delegação que recebi da diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, coordenei os trabalhos que possibilitaram a volta auspiciosa da GAZETA MÉDICA DA BAHIA, uma das mais antigas publicações médicas de nosso país.

Fundada a 10 de julho de 1866, a GAZETA MÉDICA logo se impôs como veículo idôneo e altamente representativo do conceito que a medicina baiana sempre desfrutou no cenário científico nacional. Ela teve marcada influência no pensamento médico da Bahia e do Brasil, durante os vários anos em que circulou, com períodos de interrupção.

Nesta edição histórica de relançamento está sendo publicada a célebre e discutida "MEMÓRIA HISTÓRICA" da Faculdade de Medicina da Bahia, escrita em março de 1897 pelo Professor Raymundo Nina Rodrigues, da Cadeira de Medicina Legal.

Informamos aos prezados leitores que, para maior facilidade na apreciação do texto, introduzimos epígrafes divisórias nos principais assuntos abordados nesse memorável relatório, constantes dos seguintes tópicos:

- ENSINO PRÁTICO: A GRANDE PREOCUPAÇÃO
- O ENSINO PRÁTICO EM 1896
- O ENSINO DE CLÍNICA MÉDICA E DAS OUTRAS DISCIPLINAS
- CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS PARA O ENSINO MODERNO
- QUESTÃO MELINDROSA E PROTESTO
- A RESPONSABILIDADE SOCIAL
- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Professor Estácio de Lima elaborou judicioso parecer sobre a "MEMÓRIA HISTÓRICA", aprovado pela Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina da UFBA., em sessão de 23 de abril de 1975, o qual vai aqui publicado, à guisa de prefácio, e como documento intimamente vinculado à essa preciosa página da história de nossa Medicina.

Esperamos que a excelência do material aqui reunido seja o prenúncio de uma circulação fecunda e perene para a GAZETA MÉDICA DA BAHIA.

Salvador, outubro de 1976

FRANCISCO PEIXOTO FILHO
Coordenador da edição

PARECER DO PROFESSOR ESTÁCIO DE LIMA
apresentado à Egrégia Congregação da
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
em 23 de abril de 1975, referente à
MEMÓRIA HISTÓRICA
DO PROFESSOR RAYMUNDO NINA RODRIGUES
sobre o ano letivo de 1896

Quase oito decênios são passados. Um jovem professor de 35 anos incompletos assoma à tribuna da antiga sala das Congregações, na Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus. Era 29 de Março de 1897. Relataria, e o fez, através da *Memória Histórica*, todo o passado no ano anterior, concernente ao ensino ministrado no grande Estabelecimento.

Não havia, ainda, na época, representação estudantil nos Colegiados. Os ouvintes eram, somente, colegas do Orador e, quase todos, professores de idade provectora.

Ora, os moços, em toda a parte e em todos os tempos, soem ser mal compreendidos pelos velhos. Nem estes costumam andar muito entendidos por aqueles. Fala-se, constantemente no choque das gerações. No caso, porém, não fora isso. Posso, ademais, falar, sem vaidades vãs, sobre o antagonismo e os conflitos do pensar das gerações diferentes, com a insuspeição que o perpassar do tempo terá me conferido, visto que a ninguém, nesta Casa querida, cederei, até o fim dos meus dias, o bastão melancólico da senetude, que os dicionaristas suavizaram com a designação de decano.

Os velhos, costumeiramente, trazem consigo a virtude da prudência. Mas Anatólio France, de cabelos brancos, na famosa oração do Monte Latino, considerava a prudência, realmente, uma virtude, porém a mais vil de todas. Porque filha do egoísmo e da comodidade. Enquanto os moços arriscam muito, ou arriscam tudo. . . inconsequentemente.

Nina Rodrigues, entretanto, não trazia consigo os comportamentos da imprudência, nem sequer as veemências naturais da mocidade. Desde estudante, era grave e austero. Jamais agressivo. Se algo está certo ou errado, e o dever lhe impunha falar, não fugia às responsabilidades do pronunciamento.

Nem pertencera à corte dos incendiários nos começos da vida, transmutados em bombeiros mais tarde.

Cabendo-lhe relatar a *Memória Histórica*, sentiu que o dever lhe impunha não recusar. E não recusando, haveria de ser preciso e justo. Vê-se, de suas expressões, que teria pressentido o temporal, com a desaprovação, em perspectiva, do documento.

O que lhe importava, entretanto, havia de ser a lealdade com a História. Aceitando, como o fez a incumbência, registraria os fatos com a correção do historiador e a dignidade do crítico.

Além disso, era homem que amava a sua terra, e a sua gente. O Brasil necessitava de forças criadoras à altura das circunstâncias. Haveria, portanto, de denunciar os erros, dentro da Instituição a que servia, para serem combatidos.

Os acontecimentos no âmbito nacional se sucediam desafiadores. Há menos de dois lustros havíamos tido as magnitudes da abolição, e as subsequentes reações do poder econômico. Logo depois, a República. Nina que escreveu tão corajosamente

te a sua *Memória Histórica*, a certa altura das frases preambulares emitiu, porém, um conceito inteiramente pessoal, e que não alcancei entendê-lo, nem o subscreveria: é que o velho monarca entregara covardemente o poder em 89, resultando em tantos desacertos na política nacional. Não foi mais de uma linha. E a publicação acaso permitida, agora, dessas páginas, não significa, naturalmente, a aceitação do tópico. É, apenas, o respeito a uma interpretação pessoal do autor, e que não invalida, nem compromete, o conteúdo crítico e histórico do trabalho. E se os circunspectos Mestres, membros da Congregação, metidos nos fraques e cruzês, em moda, ainda, naqueles fins do século dezenove, tanto se agastaram, no íntimo, talvez, terão percebido as razões do jovem professor, que, de certo, não era o iconoclasta destruidor, mas o homem eminente, com os propósitos de edificar.

Na verdade, era preciso uma denúncia veemente, contra a inércia, os moldes didáticos antigos e a necessidade de novos rumos.

O país, sem dúvida, carecia de estímulo e modernizações técnicas e científicas. Forças respeitáveis terão sido postas em ação para salvar o regime, porém um tributo de acerbas lutas foi cobrado. O Almirante ilustre e o Marechal de Ferro. . . Não cicatrizadas as feridas, e, aqui, na própria Bahia, a guerra cruel e triste de Canudos. Aos grandes males, a réplica dos incisivos remédios.

Nina teria, assim, de se manifestar sem tibiezas, nem propósitos de ocultar a realidade, pugnando pelas fundamentais reformas do ensino, sistemas novos, novo aparelhamento, elevação do nível cultural.

Definia-se vigoroso o progresso das ciências e das técnicas no século XIX. A Medicina experimental. A era pausteüriana. A Microbiologia e os inesperados rumos da Higiene. A esterilização possibilitando os avanços da cirurgia. Movimentos decisivos no campo da terapêutica geral. Nenhuma nação progride sem a colaboração viva da medicina clínica e preventiva. As normas, porém, de ensino nas duas grandes Faculdades médicas do país permaneciam, entretanto, retrógradas. A Medicina Legal dos seus perenes cuidados, também padecia.

Muitos os que não chegavam a perceber o seu papel de inestimável organismo auxiliar da Justiça, e, conseqüentemente, do equilíbrio social. O Judiciário brasileiro da época merecia preocupações. E como a sua Medicina era, essencialmente, forense, ou mais amplamente, social, tinha o professor que advertir, sem tibiezas, no particular, e oferecer um espírito de luta. O seu laboratório, o mais primitivo dos laboratórios. . . Até as paredes descascadas. Os outros tinham, ao menos água encaçada, e sem o "precioso líquido" o trabalho se tornaria impossível. Afrânio Peixoto nos referiu que ele e outros estudantes decididos, carregavam do belo chafariz do Terreiro de Jesus, latas d'água, para os serviços de Nina, a quem, realmente, cabia o dever precípuo das denúncias. E o Mestre da *Memória Histórica* dava o exemplo do trabalho tenaz. Não aceitando, sem a observação própria, processos laboratoriais proclamados no estrangeiro, repetiu cedo, os métodos de orientação para a pesquisa

de manchas de sangue e esperma, e também as provas cristalográficas devidas. As raças e os climas diversos, investigou se acaso influíam nos resultados, marchando assim, para a nacionalização da Medicina Legal, revendo, simultaneamente a clínica forense, a sexologia inclusive e, até, as formas himenais, sem descuidar as práticas tanatológicas. Tinha, destarte, o direito e a autoridade de falar bem alto. E o mundo não esqueceu o seu notável papel de criador, no Brasil, da Antropologia negra.

Ao redor, porém, dominava, nas aulas, da Faculdade, os discursos bombásticos, em vez das demonstrações e comprovações.

Escreve Nina, textualmente: “A criação do ensino prático, efetivo e eficaz, tal o desiderato supremo da atualidade médica do país”. E acrescenta: “Ilustres observadores bem sabem que a dicção palavrosa, o estilo guindado e elegante não tem mais lugar num curso de ciência, onde o que vale é o conteúdo”.

Alguns espíritos palavrosos, a título de justificação tinham anunciado, em relação ao ensino, que o “fino champanhe exige taça de prata”. A estes rebateu Mestre Nina que a taça de prata não transforma em puro vinho, o vinho ordinário.

Alguns aparelhos novos haviam chegado aos laboratórios da Faculdade. Em nenhum deles a luz foi acesa à noite, à tardinha, ou pela manhã. . . Isto querendo dizer que nenhum docente a eles comparecia para ver, observar, perquirir. As aulas, assim, quando havia aulas, prosseguiram discursivas.

A verdade muitas vezes é dolorosa. . .

A *Memória Histórica*, não sendo publicada, chegou, entretanto, a ser ouvida e por alguns ulteriormente meditada, estimulando vocações. Juliano Moreira, Adeodato de Souza, Pinto de Carvalho, Novis, Gonçalo Muniz, Fróes, Pirajá da Silva e mais aquele insigne Alfredo Brito, com os notáveis satélites — Clementino e Valadares — imprimiram à nossa Escola Médica, um ambiente de trabalho condigno.

Houve, assim, um ímpeto salutar, que noutros meios se refletiu. É o caso de Oscar Freire, discípulo dileto, que transportou a São Paulo, aspectos nítidos da alma viril de Nina Rodrigues.

Nem seria de nenhum modo, o pensamento do memorialista eminente, um bombardeio indiscriminado ao magistério, desprestigiando-o.

O seu mestre Virgílio Damásio foi naturalmente apontado como figura de prol. O sentimento de justiça acima de tudo.

Transcreve Nina trechos do pensamento de Damásio:

“O ensino médico é tanto mais profícuo, quanto mais econômico em palavras”. Passando, em seguida, à enumeração do que se faz mister às lições práticas proveitosas: locais adequados, material eficiente, pessoal idôneo. E, a seguir, indaga Nina Rodrigues firmemente:

— Possuímos, acaso, condições tais, local, material e pessoal idôneo?

Responde, então, peremptório:

— Não, não temos!

Cuida, outrossim, o mesmo Nina, do declínio, em número e substância, das publicações científicas do meio, tão a desejar na época, quando, há vários lustros, bons trabalhos foram produzidos. Evocou, mesmo, o ano de 1870. . .

E transcreve as regras, no particular, expostas pelo notável baiano que para o Rio se transferira: Francisco de Castro.

No mais, dados estatísticos, matrículas, transferências. . . Mas, sempre, a elevação intelectual.



A História, preclaros colegas e amigos, não pode ser lacunar. Existia uma falha nítida desde os longes de 80 anos. Pretende corrigi-la um jovem também, o Professor Renato Tourinho Dantas, que ora dirige a nossa Faculdade, com inteligência e brilho a jeito de antecessores preclaros, cuidando do presente, visualizando o futuro, sem esquecer, nem omitir o pretérito. Relembremos o que tem feito, ao lado de companheiros ilustres do Cenáculo, pela anciana e condigna *Gazeta Médica da Bahia*.

Agora, pretende rever, sereno e respeitoso, a *Memória Histórica* de 1896.

Entendeu que o modesto professor emérito, emérito por bondade da Congregação, poderia oferecer um juízo sumário a respeito das palavras veementes e construtoras de Nina Rodrigues, enunciadas naquela época, e que não haviam morrido.

Não encontrei nas páginas aqui apreciadas, nada que ferisse a dignidade de nossa Faculdade.

Não peço em suma, aprovação, ou desaprovação do documento. Opino, todavia, seja publicado, preenchendo-se, destarte um vazio na História Gloriosa desta Casa.

Bahia, 23 de abril de 1975.

Estácio de Lima

MEMÓRIA HISTÓRICA

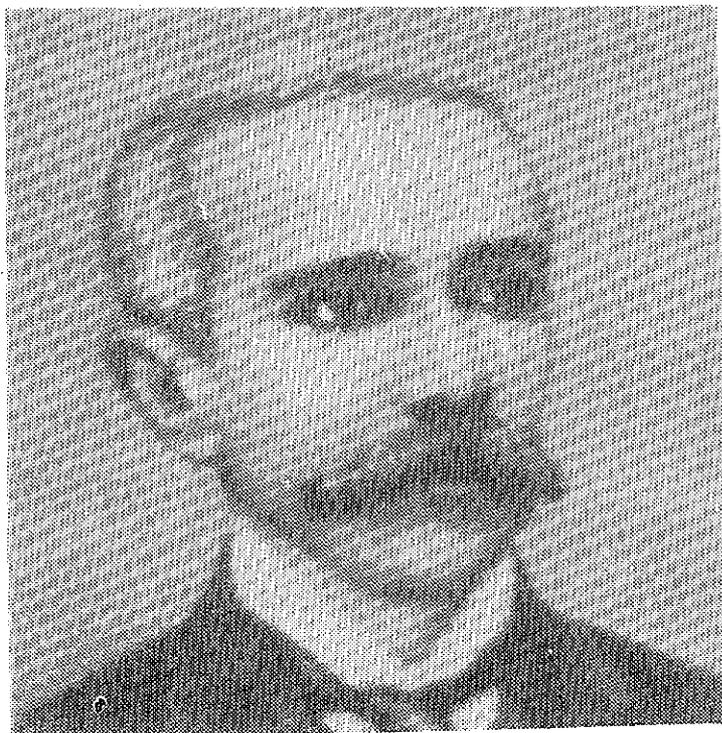
Apresentada pelo

PROFESSOR RAYMUNDO NINA RODRIGUES

à Egrégia Congregação da

FACULDADE DE MEDICINA E FARMÁCIA DA BAHIA

em 29 de março de 1897



NINA RODRIGUES

(1862-1906)

Meus Senhores,

É bem singular o valor histórico do documento que, sob o título por demais significativo de *Memória Histórica*, todos os anos, por força de lei tem de ser lido perante às Congregações das nossas faculdades de medicina. Dispondo que a história do ensino oficial do país seja escrita com documentos que tenham recebido o *visto* prévio dos interessados, nos quais assinam de lápis e trazem para que só *passem fatos bem apurados* e que, no futuro ninguém se venha a queixar da serenidade implacável do historiador. Dir-se-ia que o regulamento das faculdades brasileiras vai pedir luz e inspiração às intolerâncias da censura dos velhos tempos, em que as asperezas da verdade histórica só tinham a ganhar em ser explainadas ao sabor dos interessados para que não fossem a molestar os fortes, ou poderosos do dia.

Diante da disposição expressa no regulamento e que estatue que a Congregação poderá aprovar ou rejeitar a *Memória Histórica* e terá competência de emendá-la, tanto na narração como na discussão (nos termos do Art. 228 do Regulamento de 1897); diante dos acontecimentos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro onde ficou exuberantemente provado que não são de todo inocentes as expansões da mocidade acadêmica, mesmo exercida no anacrônico papel de paraninfo, em verberação aos atentados contra o ensino; eu estive resolvido a desistir de emitir juízo meu sobre os fatos e ocorrências acadêmicas de 1896, limitando-me a trazer ao conhecimento da Congregação a verdade histórica que nos houvesse por bem transmitir a palavra oficial das atas e das informações da secretaria. Valha a verdade de que em tais conjecturas a tanto reduzidas, a *Memória Histórica* passaria a marcar mais da experiência de qualquer amanuense ou contínuo da secretaria, do que das meditações de um professor.

Reconsiderarei, porém, esta minha resolução. Para os que se afizeram ao cumprimento do dever cívico, não vale a pena desertar dele, no curso sempre tão efêmero de uma existência individual. E cumprindo o meu dever desde que preste a esta respeitável Congregação o tributo da verdade como a sinto; me preocupa muito pouco o modo por que os outros cumpriram os seus. Se ferindo susceptibilidades exageradas ou doentias, o presente trabalho tivesse de ser rejeitado, a execução se poderia fazer sem constrangimento, porque nem tenho disposição a articular em sua defesa uma só palavra; nem, menos ainda, reserva-lhe a celebridade das obras perseguidas, fazendo-a imprimir com o histórico da rejeição. Pois, se de fato, fosse lícito a alguém irrogar a esta Congregação a injúria de supor que ela se apraz em viver de sofismas e de mentiras, fugindo ao conhecimento e a confissão da verdade, a ponto de procurar cancelar cuidadosamente tudo que não fosse elogio à sua vaidade e amor próprio, não seria eu, por certo, que havia de procurar roubá-la à doce ilusão desse extremo de decadência, pois que menos o desejo de lhe ser

agradável do que de ser útil ao ensino, me propuz ao desenvolvimento destas breves notícias. Se lhe desagradasse ouvir, se tanto lhe apavorasse a verdade, seria eu o primeiro a pedir-lhe que rejeitasse, sem discussão, esta *Memória* para não mais levar a apurar fatos e a especificar os casos em que as minhas asserções se basearam mas que naturalmente eu devia omitir em suas minudências.

ENSINO PRÁTICO: A GRANDE PREOCUPAÇÃO

Na exposição dos fatos mais importantes ocorridos no ano letivo de 1896, só tive uma preocupação: a de estabelecer o estado atual do nosso ensino médico-prático. Porquanto as aspirações de nossa Escola tanto como o histórico do seu passado, mais ou menos brilhante, já tem sido objeto de estudos magistraes de alguns dos meus predecessores nesta faina de registrar as ocorrências dos labores académicos. *A criação do ensino prático efetivo e eficaz, tal o desideratum supremo da atualidade médica do país.*

O ensino teórico com todo seu aparato espetaculoso de sucessos oratórios, e que na avidez dos aplausos sacrifica, sem pejo, a utilidade do ensino, por mais de meio século de esterilidade: banal, esse pendor invencível, símbolo de uma importação estrangeira sem critério, no termo da sua lenta agonia, já nem mais implora a caridade de um tiro de misericórdia. Ilustres observadores bem sabem que a dicção palavrosa, o estilo guindado e elegante não têm mais lugar num curso de ciência onde o que vale é o conteúdo. O tema sofisticado de que fino champanhe requer taça de prata — não consegue mais iludir. Esse estertor de aparentar de um lado culto estético e do outro duvidosa ciência é uma associação abominável. Os impulsos indomináveis da retórica recalitrante não salvam o ensino, quando falta a verdade científica. O champanhe em copo grosseiro, não perde as virtudes, será sempre o melhor. A taça de prata não transforma em puro vinho, o vinho falsificado. Fraseado pomposo não encobre a ignorância.. .

O ENSINO PRÁTICO EM 1896

O que foi o ensino prático no ano de 1896, em que condições funcionaram nos laboratórios e gabinetes da Faculdade, em que grau, realmente, esteve o curso desse ano, a capacidade de ensinar do estabelecimento, tais foram os pontos que procurei elucidar neste trabalho.

São bem escassos e de procedência muito suspeita os documentos de que dispõe o historiador para julgar o curso prático das diferentes disciplinas lecionadas na Faculdade. Quase ou somente nos limitamos aos relatórios, que no fim de cada ano letivo, os professores apresentam à Congregação. Compreende-se bem, que ninguém é tão insuspeito para falar de si próprio, da sua capacidade e competência,

das vantagens e eficácia do seu curso, com inteira isenção. Aos zelosos e competentes deteria naturalmente um escrúpulo muito respeitável; aos remissos e desidiosos faltaria o poder da autocrítica, passando, então a deitar à conta de terceiros, dos auxiliares, a deficiência do laboratório, a responsabilidade das próprias faltas. Por conseguinte, o que podem eles ministrar, são informações omissas, imprecisas, incorretas.

Por esta lacuna, por esta falta de rigor e de aproveitamento do ensino só é responsável a Congregação a quem o Regulamento cometeu, ou impoz, o dever fiscalizar o ensino e que, apesar disso, nunca tomou a respeito a menor providência. Todos nós sabemos que neste país a intolerância e rebeldia são a regra e que não se pode falar em fiscalizar serviço público sem que surjam, para logo, melindres e pontos de honra, tão intempestivos quanto de significação pouco edificante. No magistério então, examinar a conduta de um professor de ensino superior, seria um absurdo. Certamente não haverá nesta Escola um só professor que tenha receio de franquear o seu ensino à mais larga exibição, e muito menos, quem para se furtar a essa publicidade, invoque melindres inconfessáveis. Se isto é verdade, maiores razões para a fiscalização prevista. Os mestres que nos precederam nestas Cadeiras, tiveram sempre como prova de deferência e de elevada distinção, as visitas inesperadas que aos seus cursos costumavam fazer os diretores de então. E nem está revogada a disposição regulamentar que impunha estas visitas. Ademais, os que se propuseram ao magistério na vigência das regras de fiscalização do ensino *ipso facto*, as aceitaram implicitamente. As exigências eram tais que nem a liberdade dos programas é concedida aos professores. As Congregações devem apreciá-los, legalmente.

No interesse do ensino, surgiu a proposta de um professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e o que acontece aqui, se repete ali, para que fosse, ali, substituído o juízo de lente sobre o seu próprio curso, pelo de uma comissão disciplinar, eleita anualmente e incumbida de fiscalizar e superintender como auxiliar do Diretor, as condições e a execução do ensino. Seria o modo prático de dar execução ao disposto no § 4 do Art. 24 do Código do Ensino Superior que impõe à Congregação a obrigatoriedade de exercer inspeção científica por si só, ou por intermédio de comissões, quanto aos métodos de ensino, a exercer, conjuntamente com o Diretor, a precisa vigilância na execução dos programas das lições e o seu aproveitamento pelos alunos.

Indaguemos, porém, o que nos ensinam os Relatórios dos senhores professores sobre os cursos práticos da Faculdade.

Se a existência e a eficácia do ensino prático em uma Faculdade estivesse dependendo apenas, como muito se supõe entre nós, da existência de laboratórios regularmente montados, este seria muito bom. Mas os laboratórios precisam de quem os dirija e ponha em perfeito funcionamento quanto ao ensino e à pesquisa..

A exceção dos senhores professores substitutos da 1ª secção, professor de Botânica e Zoologia Médicas e do de Medicina Legal todos os demais parecem satisfeitos nas suas exigências de instalação e instrumental.

— Mas o ensino dado nesses laboratórios e gabinetes é completo, é pelo menos satisfatório? A este respeito, podemos dividir os professores em dois grupos: os que declaram montados os seus laboratórios e gabinetes, e completos os seus cursos, e os que declaram os seus cursos incompletos e deficientes e reclamam providências nesse sentido.

Nos seus relatórios informam completos os seus cursos práticos, tendo satisfeito os programas aprovados pela Congregação, os senhores professores de Higiene, de Farmacologia, de Terapêutica, de Anatomia Patológica, de Histologia, de Química Analítica, de Química Orgânica e de Química Mineral.

Dos que declaram incompletos os cursos práticos de suas Cadeiras, manda a boa justiça que o relator da *Memória Histórica* se coloque em primeiro lugar.

Já não é sem constrangimento que eu ocupo a atenção da Congregação com as deficiências de toda a sorte que encontro na execução do curso prático de Medicina Legal. Zola tinha razão de sobra em descobrir nos objetos inanimados uma espécie de alma que os torna passíveis de um destino a cumprir, uma ou má sorte neste mundo. Em matéria de instalação, o laboratório de Medicina Legal é o menos afortunado desta Faculdade, é o enteado entre tantos irmãos.

A desabar pelos fundos, crivado de goteiras, sem caiação nem rebôco, sem gaz, nem água encanada, com o seu instrumental todo incompleto, apesar da boa vontade do Senhor Dr. Diretor. Contristado, tenho assistido tomarem a dianteira todos os seus irmãos, mesmo os mais novos, com um número insignificante de alunos que o frequentaram no ano findo. Não vamos discutir a questão da hierarquia, no ensino médico, desta ou daquela Cadeira ou Disciplina. Todas são necessárias à prática médica e à vida social, como esta nossa Medicina Legal.

À parte, porém as dificuldades inerentes às condições precárias da instalação do laboratório de Medicina Legal que a confiança do espírito de equidade do nosso distinto Diretor, dá a certeza de que embora a revoque de todos os outros um dia hão de ser removidas à parte a confissão leal da incompetência técnica do professor, insisto em declarar, diante dos fatos que ainda por muitos anos o ensino prático da Medicina Forense há de ser uma simples aspiração entre nós. Nesse resultado entram por partes iguais a responsabilidade do atraso e desorganização da Justiça Administrativa, da Justiça no país e a responsabilidade desta Congregação que não tem querido tomar na devida consideração as exigências deste ensino. A falta de uma

organização médico-judiciária no país, a carência de um título ou diploma especial do médico-perito, que, aliás, contra todas as tendências do ensino moderno nos países civilizados, a Congregação já declarou que não é necessário entre nós, estão no 1º caso e são as causas remotas. As dificuldades do ensino, em si mesmo estão no 2º caso e são as causas imediatas em que a Faculdade podia ter ação.

O ensino prático da Medicina Legal, tão ligado à ordem pública, só em parte pode ser dado em laboratório. A clínica forense que é o verdadeiro terreno das aplicações médico-judiciárias, da mesma maneira que a clínica civil, só pode ser aprendida ou ensinada nos hospitais, ela precisa dos necrotérios, dos laboratórios, dos serviços policiais e dos Tribunais. Mas para serviço externo que, forçosamente, é variável de lugar e hora, estando subordinado às contingências fortuitas com que os casos se oferecem na prática, não se destina tempo especial, a exemplo do que se faz com os serviços clínicos. O horário é o horário ordinário e invariável de um gabinete de Física, de Química ou de Histologia, com que o tempo marcado aos alunos mal lhes permitiria transferirem-se à chefatura de polícia, ao hospital ou a necrotério onde os exames se tenham de praticar.

Tenho conseguido particularmente das autoridades policiais e dos médicos peritos da polícia, todo o concurso em favor do ensino prático da cadeira de Medicina Legal, mas duvido que os alunos possam aproveitar esse material de ensino, atentando-se à disposição dos cursos da Faculdade a se modelarem pela rotina do ensino teórico, para o qual só a palavra e não os fatos tem valor e merece respeito.

Foi precisamente o que se deu em 1896. Os alunos nunca tiveram ocasião de ir à chefatura de polícia e poucas vezes foram ao hospital, e então, quer nos casos de ferimentos que estudamos, quer nas autópsias judiciárias que fizemos ou ajudamos, o número dos alunos não excedia de meia dúzia.

Em tempo propuz à Congregação um plano de ensino em que, sem prejuízo do curso teórico, isto é, das generalizações e deduções doutrinárias que o ensino prático não exclue, antes pressupõe, fosse possível sempre preferência ao ensino prático nos dias em que os casos se oferecerem. Mas isso era, infelizmente, contrário às exigências do Regulamento. Não pode deixar de chamar atenção da Congregação, pela gravidade das suas consequências, a deficiência apontada nos cursos práticos das cadeiras de Anatomia, pelos respectivos professores. O senhor professor de Anatomia Descritiva declara (textual): "Os cadáveres foram em número insuficiente, alguns em estado de não poderem ser aproveitados por estarem em putrefação, e chegaram quase sempre depois da hora marcada (10 da manhã) para os trabalhos práticos". Em seguida dá o mesmo professor o número de cadáveres de que dispôs a Cadeira, discriminadamente pelos meses, sendo o total anual de 29; 7 o maior número por mês, e 2 o menor.

No entanto, no relatório do chefe dos trabalhos anatômicos, figuram 43 cadáveres para esta Cadeira. É de estranhar tal divergência em dois documentos oficiais em que cada pronunciamento dá especificamente por mês, o número de cadáveres fornecidos a esta Cadeira. E é tanto mais quanto o professor indica os cadáveres putrefeitos e se pensa que houve distorção de cadáveres dos cursos' oficiais.

O senhor professor do curso de Operações declara (textual): “as aulas práticas ainda não puderam ter a regularidade precisa em virtude da deficiência de cadáveres”.

Por sua vez afirma o senhor professor de Anatomia Patológica, que durante o ano letivo (textual): “fizeram-se algumas autópsias, apesar da deficiência, já conhecida, de cadáveres”.

Refletindo-se em que não existem aparelhos frigoríficos nesta Faculdade e nem se faz nos anfiteatros uso regular das injeções conservadoras que satisfaçam às exigências do ensino prático, esta declaração basta para tirar toda a dúvida de que há falta quase absoluta de ensino prático de Anatomia na nossa Escola. Independentemente, porém, destas declarações, ocorrências lamentáveis vêm, a cada hora, advertir-nos do que é a realidade neste particular.

Num destes últimos anos, por ocasião de uma autópsia judiciária, ouvi uma turma de bons alunos da sexta série médica declarar perante muitas pessoas que era a primeira vez que viam em cadáver os órgãos sexuais internos de uma mulher. E estes alunos tinham cursado e obtido ótimas aprovações nas cadeiras de Anatomia Descritiva, de Anatomia Topográfica, de Operações e de Anatomia Patológica.

Diante de uma Faculdade de Medicina em que não existe estudo prático de Anatomia, o que valem os gabinetes e laboratórios repletos de aparelhos, principal mira da organização do ensino prático entre nós? Ora, quaisquer que sejam as providências que esta situação gravíssima esteja reclamando, não se compreende o motivo por que não se há de fazer nos nossos anfiteatros um uso intenso e regular das injeções conservadoras, prescritas, aliás, por expressa disposição do regulamento.

O ENSINO DE CLÍNICA MÉDICA E DAS OUTRAS DISCIPLINAS

A julgar pelos relatórios dos senhores professores de Clínica, acredito que a história do ensino clínico pode ser resumida na seguinte apreciação do relatório do senhor conselheiro Ramiro Monteiro: “Desde a simples noção sobre a anamnese que

não raro é inverídica e incompleta, até a autópsia, quando se oferece praticá-la, toda a estada do doente no Hospital é acompanhada de uma série de falhas que dificultam a justa apreciação da marcha e evolução da moléstia; falhas que não me dou ao trabalho de enumerar, porque são do conhecimento de todos nós que frequentamos aquele estabelecimento e que são devidas em parte à ignorância da maioria dos doentes que o procuram e em parte também à exiguidade dos meios de que é servido”.

O senhor professor substituto da 7ª secção apresenta relatório das cadeiras de Clínica Propedêutica e da 2ª cadeira de Clínica Médica que foram lecionadas por ele durante o ano de 1896. A primeira tem laboratório regular, mas não teve frequência; a segunda não tem laboratório, não tem frequência, não tem doentes. Não é sério que um professor tenha de lecionar clínica com um serviço de dez leitos apenas. Há fatos que simplesmente enunciados definem por completo uma situação, sem exigir comentários. E só o hábito de não encontrar impossíveis em questão de ensino, entre nós, fará não estranharmos a anomalia de uma cadeira de Clínica, com professor substituto, assistentes, dois internos, somente com dez leitos apenas. Os mapas que acompanham os relatórios dão-nos a este respeito esclarecimentos curiosos.

A cadeira de Clínica Propedêutica teve, durante o ano letivo, 99 doentes; a segunda cadeira de Clínica Médica 81 doentes; a de Clínica Obstétrica 49; e a de Clínica Oftalmológica 45.

O senhor professor de Clínica Obstétrica e Ginecológica declara que a frequência do seu serviço é pequena, mas que no nosso passado já permitiu aos alunos obter uma certa soma de conhecimentos práticos.

Todavia, o conhecimento que todos temos do que é o serviço de Maternidade no Hospital Santa Izabel, auxiliados pelas informações do mapa anexo aos relatórios, não permite conservar dúvidas sobre a intenção do professor. O que se pode deduzir das suas observações é que o serviço que de todo não existia, começa a se constituir, pois, a julgar pelo próprio relatório, casos obstétricos comuns devem ser ali verdadeiras raridades clínicas.

O senhor professor substituto de Clínica Oftalmológica lamenta a insignificância dos casos clínicos e manifesta grande satisfação com a promessa da Santa Casa de conceder ao Serviço um modesto arsenal cirúrgico da especialidade. A satisfação revelada em termos do relatório, por essa simples promessa, dá idéia de que eram, ou são, as condições do Serviço.

E para terminar este aspecto da questão, manda a justiça registrarmos que os senhores professores de Química Analítica e de Anatomia Patológica, salientam os bons desejos e serviços do digno Senhor Diretor, na instalação dos laboratórios montados no ano findo.

Das Clínicas Cirúrgica, Pediátrica, Dermatológica, Psiquiátrica, Fisiologia e Anatomia Topográfica, nada referiremos por não termos recebido os relatórios dos respectivos professores.

CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS PARA O ENSINO MODERNO

Deixando, porém, de parte os relatórios dos senhores professores que até aqui nos serviram de guia na apreciação do ensino prático, do ano findo de 1896, e cujas insuficiências fim já salientamos, indaguemos de outras fontes de informações se de fato foi esse ensino completo ou pelo menos suficiente.

Há 12 anos o senhor conselheiro Virgílio Damásio formulava o problema do ensino médico brasileiro na seguinte interrogação que conserva ainda hoje a sua plena atualidade: “O ensino, dizia ele, é tanto mais profícuo quanto mais econômico em palavras e mais pródigo em fatos. A investigação experimental cria, entende ou ratifica a teoria: é o trabalho do professor no seu laboratório de pesquisas. A demonstração experimental a inocula a todos os alunos ouvintes dos cursos: é o desempenho da sua missão catedrática. A repetição experimental, nos laboratórios e demais salas apropriadas a esse fim, confirma, consolida e grava na memória e na razão dos que viram e ouviram uma vez: é a Tarefa dos próprios mestres junto aos alunos, que também são guiados por auxiliares do professor, jovens que aspiram elevar-se, mais tarde, à categoria dele ou a substituí-lo no magistério”.

Para execução deste plano, que é fundamental no modo hodierno de ensinar e aprender são indispensáveis três condições: locais adequados, material suficiente e pessoal idôneo.

— Temo-los nós?

Em vez de responder diretamente a esta interrogação formal, preferimos analisar, com aplicação a esta conduta, as condições fundamentais de ensino moderno que o ilustre catedrático tão claramente formulou.

1º requisito — Temos a investigação experimental que cria, entende e ratifica a teoria e que é o trabalho do professor no seu laboratório de pesquisas?

A resposta pode ser categórica: NÃO TEMOS. A primeira demonstração prática deste assunto deu-nos o insucesso da *Revista dos Cursos Práticos da Faculdade*. A verba votada no orçamento para esta publicação em 1896 caiu exercício findo, como havia caído invariavelmente em todos os anos anteriores. Já vai para cinco anos que eu afirmei positivamente na *Gazeta Médica da Bahia* que esta publicação não se faria entre nós, pois não o havia de consentir a minguada ou a falta absoluta de trabalhos ou produções científicas, saídas dos nossos laboratórios. O mesmo juízo foi posteriormente desenvolvido por um dos mais notáveis professores brasileiros com aplicação à Faculdade do Rio de Janeiro.

“A *Revista dos Cursos da Faculdade de Medicina*, diz o senhor Dr. Francisco de Castro, é um título de aferição da ciência oficial; nela é que se hão de apurar os elementos do seu progresso. Mas produção desse jaez só pode vingar em países onde o espírito científico é um valor, uma força, uma realidade, uma evidência. Será este o nosso caso? Não perpetro a injustiça de o afirmar. O jornalismo científico compulsório afeto às obrigações do professorado, com os seus escritores *ad hoc*, o seu texto médico, a sua dose matemática de páginas, de linhas e de letras, segundo o compasso implacável dos Estatutos, não é ainda para o nosso meio, fruto sazonado, é necessário esperar-lhe o tempo idôneo. Se não, havemos de fazer obra de panacéia, pseudociência, ciência de tarefa, mais de ornatos do que doutrinas, mais fórmulas do que substância, mais alardeada do que possuída. Quem escreve estas linhas pede a deposição desse regimen de servidão espiritual e entende, na lealdez do seu juízo, que melhor fôra suprimir de golpe a publicação da *Revista dos Cursos*, esperando o seu espontâneo reamadurecer como signo futuroso e festivo para as florescências da vida intelectual desta geração, pois só assim, em vez de servir a inflar as bochechas da nossa vaidade, ela cooperará poderosamente para engrandecer a pátria”.

E mais se compreende, de fato, que em um meio científico onde houvesse um corpo docente com a idoneidade técnica necessária, pudesse existir uma Faculdade, com 17 laboratórios e gabinetes, propostos segundo os Estatutos, Art. 13: “à instrução prática dos alunos matriculados, aos estudos e pesquisas científicas, dos catedráticos substitutos, e preparadores” nos quais não se ensaia o mais insignificante trabalho em ordem a elucidar as múltiplas questões médicas do país, reservadas em geral à elucidação dos estrangeiros.

Podem-se contar os trabalhos que nestes últimos anos têm saído dos laboratórios e gabinetes desta Faculdade. A não ser uma ou outra observação clínica, de pouca monta e sempre mais ou menos incompleta, me recorde de um trabalho sobre beriberi do Dr. Pacheco Mendes, quando professor de Anatomia Patológica; um ensaio do Dr. Sá Oliveira sobre craniometria; uma modificação ligeira do processo de Katiostoffer para análise da manteiga, do Dr. Saraiva; talvez uma ou outra modificação ligeira de teoria que não chega a ser publicada e ... nada mais. É por certo muito pobre esta mirrada bagagem científica, máxime quando comparada com o volumoso primeiro tomo do 3º Congresso Médico Brasileiro aqui reunido em 1870, no qual muito realmente se colecionou de palavras eloquentes e teorias engenhosas.

A segunda ordem de provas pode-se deduzir diretamente do modo por que funcionam os laboratórios. Eu creio que ninguém terá visto funcionar à noite um só dos laboratórios ou gabinetes desta Faculdade para estudo particular do professor. E todos sabem no entanto que não é por falta de dedicação ao ensino, pois, manda a justiça que se diga que nenhum deles deixará de consagrar muitas horas de trabalho pouco produtivo, de leituras sobre sua Cadeira. Mas não precisa ser a noite. De dia, antes das 9 horas da manhã e depois das 3 da tarde, raro será o laboratório

desta Faculdade que esteja aberto, a menos que por exigência do extenso horário oficial de um ou de outro. Isto quer dizer que os laboratórios só funcionam no prazo estritamente marcado para a aula oficial e salvo uma ou outra exceção em que o professor vem um pouco antes para preparar a demonstração prática, ou se demora para ver e montar os aparelhos recém-chegados ou que ele ainda não conseguiu fazer funcionar. A regra é que o professor entra na Faculdade à hora da aula e sai para não voltar mais, logo em seguida à terminação desta.

Tudo aliás, nos nossos laboratórios, evidencia a falta de hábitos de trabalhos práticos. Mal o professor quer, um ou outro dia, demorar-se um pouco mais, principia para logo o mal estar dos empregados subalternos. Um ainda não almoçou, outro tem um parente doente, outro vai perder um negócio urgente e todos a reclamar que o exercício já passou da hora da lei e eles não podem demorar-se mais um instante ali. E quando o fazem estão constrangidos, de má vontade, amuados. Há serventes nesta Faculdade que se desligam das suas obrigações e preferem trazer um obreiro, a lavar ele mesmo o laboratório, ou fazer qualquer dos serviços chamados pesados, ou menos honroso.

É isto indício veemente de que são candidatos a esses lugares indivíduos de "certo trato", ou consideram como favor o seu comparecimento ao estabelecimento.

A consequência de tudo isto é fatal e se impõe: a incompetência técnica do professorado. É no recesso dos laboratórios, na dedicação perseverante de um trabalho contínuo, no exemplo e convivência dos mestres que essa competência se forma. Desde que abandonamos as nossas oficinas e deixamos crescerem e predominarem os vícios de origem da escolha do professorado, não podemos esperar outro resultado.

Os concursos por que se aferem a competência docente, não são mais do que tomeiras de erudição teórica em que nós vemos todos os dias, mesmo em concurso de preparadores, as provas orais e escritas decidindo da escolha do candidato, com menosprezo completo pelas provas práticas.

Esses professores aos quais a experiência terá demonstrado que o êxito não está no labor aprofundado dos laboratórios; mas na erudição teórica adquirida nos gabinetes e bibliotecas e que não tiveram escola porque entre nós faltam os mestres:

que não saíam daqui para aperfeiçoar-se na disciplina que lhes coube lecionar, senão excepcionalmente, porque o governo regateia os recursos para essa aprendizagem; que não têm probabilidades de auferir lucros compensadores dos esforços empregados no conhecimento aprofundado da matéria que lecionam; que não encontram no meio social o estímulo ao desejo de saber no apreço ao homem de ciência, que observam, todos os dias, a incompetência preferida para tudo; naturalmente mais prudente e preferível viver para si. Da erudição teórica acumulada para o concurso,

entendida por uma leitura ligeira de qualquer gazeta médica, eles reuniram cabedal suficiente para preencher a hora de aula teórica; e o resto fica por isso mesmo.

Provas, se fosse preciso exhibí-las, não faltariam.

Está recente a comissão científica à Europa do senhor professor de Pediatria. Em 5 de junho de 1896 seguiu para Europa o Snr. Dr. Frederico de Castro Rabello que estudou os progressos da sua Cadeira naqueles centros de civilização, mas apresentou-se à Faculdade em 16 de dezembro do mesmo ano. A razão deste resultado não precisa ser explicada. Com oito contos de réis, sujeitos à depreciação da moeda brasileira, a não ser rico, nenhum professor poderá executar uma comissão qualquer e terá forçosamente de voltar quando devia dar começo apenas aos seus trabalhos. Já é grande concessão que o governo faça o que o digno Diretor da Escola conseguiu para o senhor professor de Clínica Propedêutica, isto é, conceder-lhe dispensa da licença e os vencimentos integrais para que em uma viagem feita às expensas suas fosse incumbido de estudar as aplicações médicas dos raios de Roentgen. Para que falar no conceito que merecem para os cargos públicos, os mais competentes? É velha história de pontos bem sabidos e decorados aos quais de muito tempo a opinião pública deu sua sanção, achando natural que cada um trate de suas conveniências. E para que a velha e excelente praxe não se perca, a crer nos augúrios sempre bem informados, novo e acabado exemplo nos preparam as próximas nomeações para a biblioteca.

2º Requisito – Temos a demonstração experimental que inocula a teoria aos ouvintes do curso, que é o desempenho da missão catedrática do professor?

É certo que se vai obtendo entre nós, mais em umas Cadeiras, menos em outras. No laboratório de Higiene estas demonstrações, este ensino ilustrativo se faz regularmente, com exceção muito sensível das demonstrações bacteriológicas. Em outras Cadeiras, tais como nas de Clínicas, de Farmácia, de Física, de Histologia, elas já se poderiam dar, e em algumas delas não se dão. As de Anatomia, não o conseguem ainda, embora seja convicção minha que uma parte principal da responsabilidade recae neste caso sobre a direção dos nossos anfiteatros, onde não se faz um uso regular das injeções conservadoras. Por mais reduzido que fosse o resultado obtido, que a conservação fosse apenas de 4 ou 5 dias, era isso bastante para multiplicar, extraordinariamente, o número de cadáveres. Mas temos o vezo de não nos saber contentar com o pouco, somos dos extremos, ou tudo ou nada.

As relações do meu ensino com o da cadeira de Anatomia Patológica, me levam a não partilhar do otimismo do seu distinto docente na eficácia do seu curso prático. Algumas autópsias durante um ano letivo, não podem constituir um curso regular de autópsias, em que o aluno tenha a confirmação do diagnóstico clínico e se habitue a fazer a Histologia Patológica de lesões macroscópicas que ele viu e não

aparentemente de tumor já conservado e cuja procedência eles desconheciam. A Histologia Patológica só é útil e eficaz quando é complemento de uma autópsia completa. Aqui ainda acredito na exequibilidade do ensino prático ou ilustrativo. Para autópsias os cadáveres não precisam de conservação e os serviços clínicos do hospital os fornecem em número suficiente.

Como o Hospital da Santa Casa de Misericórdia, a timbrar onipotente, em não querer fazer a menor concessão ao ensino, e sem ter a quem recorrer, não sei que remédio se possa dar, ou que esperanças se possa ter do ensino prático das diferentes clínicas. Aqui tudo concorre para agravar a situação do ensino. Parece que muito propositalmente tudo se desloca e tudo se baralha. O professor de moléstias dermatológicas nem é diretor, nem sequer médico, do único hospital de moléstias da pele que possuímos, o Hospital de Lázaros. O lente de Farmacologia é o médico do asilo de alienados e não o lente de Psiquiatria, que nem serviço clínico ali possui. O professor de Pediatria não tem nem policlínica ou ambulatório no hospital, nem é médico sequer do Asilo de Expostos. O professor de Operações não tem serviço cirúrgico no hospital e vê-se eternamente coagido a exgrimir em cadáveres. Entenda-se, não pretendo que com estes trocadilhos percam os doentes da Santa Casa que estão todos confiados, certamente, aos cuidados de profissionais de competência reconhecida nas diferentes especialidades. Sofro apenas, e aqui o afirmo, o ensino; perde-se um material utilíssimo e insubstituível.

3º Requisito – Temos a repetição experimental nos laboratórios e demais cômodos apropriados a esse fim, que confirma, consolida e grava a teoria na memória, na razão dos que viram e ouviram uma vez; e que é a tarefa dos próprios alunos nos trabalhos práticos em que são guiados por auxiliares do professor, jovens que aspiram a elevar-se mais tarde à categoria dele ou a substituí-lo no magistério?

Ainda aqui podemos responder: não, não temos.

É o senhor professor de Química Orgânica que o declara no seu relatório, nestes termos: “os trabalhos práticos teriam sido mais proveitosos para os alunos se eles se demorassem além das horas regulamentares. É sabido que depois da revogação do artigo que obrigava aos alunos a apresentação de preparações por eles feitas nos laboratórios, como condição indispensável à admissão nos exames, raro é aquele que se dedica a esta ordem de trabalhos, limitando-se a assistirem as lições práticas pelo professor”.

Apenas o senhor professor há de consentir que eu declare que a falta aqui recai inteira sobre os professores e nunca sobre os alunos ou sobre o regulamento.

O legislador procedeu muito bem suprimindo essa exigência das preparações a que se refere o senhor professor, porque era realmente sabido que em regra, elas nunca foram obra dos alunos que as adquiriam fora do estabelecimento, ou de

empregados destes, que aí descobriram uma fonte de receita. Pelo regulamento incriminado, o ensino prático é um rigor obrigatório e se o lente não exige dos alunos essa programação é apenas porque não quer. Nada o inibe de fazê-lo. Por outro lado, como é que o Snr. Professor quer que os alunos permaneçam nos laboratórios se logo em seguida às aulas são eles chamados a outras aulas do curso, que no horário seguem à sua? Com quem iriam eles praticar no laboratório, se todo o pessoal, logo em seguida à aula, dali se retira? Aqui tocamos com o dedo um abuso gravíssimo que continua a imperar sem a menor repressão. Sabe-se que no atual regulamento das Faculdades de Medicina o legislador foi levado a proibir expressamente que os preparadores tivessem cursos remunerados das cadeiras a que estão afetos em virtude do clamor que se tinha levantado contra o prejuízo e os embaraços que esses cursos particulares traziam aos cursos oficiais. Não era o fato da remuneração que o legislador visava na sua proibição, mas as dificuldades criadas propositalmente aos alunos para obrigá-los a tomar ou a seguir esses cursos remunerados. Ora, está na consciência e no conhecimento de todos nós que tais cursos sobre os quais pesam as mesmas acusações mantêm-se entre nós contra a expressa determinação dos Estatutos. Quais as Cadeiras em que eles existem, ignoro. O relator da *Memória Histórica* não é agente da polícia acadêmica e tendo a coragem de profligar abusos, não é um delator. Declarando a esta Congregação que a cadeira de Medicina Legal não tem curso desta natureza, tenho cumprido o meu dever. Aliás a existência de tais cursos já foi denunciada a esta Congregação por um professor que nela ainda tem assento, entretanto, não possui elementos o autor da presente *Memória*, para dizer que providências foram tomadas. No entanto, eu devo declarar positiva e formalmente a esta Congregação que, na minha opinião individual, cursos práticos particulares estão destinados a prestar os maiores, reais e relevantes serviços e que nem é justo exigir que eles trabalhem sem remuneração. O que eu entendo que se deva reprimir é o abuso, é o prejuízo, é o embaraço proposital aos cursos oficiais.

Ou porque não formulassem reclamação alguma e declarassem os seus cursos práticos satisfatórios, ou porque anunciassem expressamente que seus laboratórios estão montados, podemos incluir as cadeiras de Higiene, de Farmácia, de Terapêutica, de Histologia, de Química Mineral, de Química Analítica e de Anatomia Patológica. Os senhores professores de Química Analítica e de Anatomia Patológica declararam graças à dedicação do digno Senhor Dr. Diretor que já possuem seus laboratórios, os quais ficarão convenientemente instalados quando chegar todo o instrumental já pedido à Europa.

Ainda são, infelizmente, em maior número, os cursos em que o ensino prático é considerado insuficiente pelos respectivos professores.

As causas reais da deserção dos alunos, do pouco caso que eles dão aos cursos práticos, derivam todos da benevolência exagerada dos examinadores, dessa crimi-

nosa condescendência nos exames, de que já foi, pelo Senhor Diretor, advertida a esta Congregação que nada pôde articular sobre os graves casos especificados.

Podemos contrapor ao juízo do senhor professor de Química Orgânica e do senhor professor de Química Mineral, os quais atribuem os males do ensino à liberdade de frequência, como se segue: “isto evidencia-se do fato altamente significativo de serem melhores que as teorias os exames práticos, que precedidos de um curso em que são chamados todos os dias os alunos à experiência e às explicações respectivas, ao passo que nos cursos teóricos nota-se ausência completa de qualquer exercício escolar”.

Ou eu me iludo muito, ou a explicação da diferença de dedicação aos cursos práticos das duas Cadeiras está contida nos seguintes dados: de 75 examinados de Química Mineral foram reprovados 33; simplificados 19; plenificados 12 e só um distinto. De 43 examinados de Química Orgânica, somente 6 foram reprovados; simplificados 19; plenificados 19 e 3 com distinção. Notando-se que de 50 examinados do 2º ano, só 43 prestaram Química Orgânica, ou porque tinham sido aprovados anteriormente nesta cadeira, ou reprovados, nas outras duas, ou porque se houvessem refugiado, na frase do senhor professor de Física, no curso de Farmácia onde não houve reprovação em Química Orgânica, enquanto que de 35 de Química Mineral foram aprovados não sabemos quantos.

Os vícios de julgamento ou aprovações são tão grandes nesta Faculdade, que eu devo felicitar a Congregação pelo resultado dos exames do primeiro ano, em parte do 2º e 3º, no ano findo de 1896 do mesmo modo e com a mesma franqueza com que manifesto os meus pêsames pelos resultados dos exames do 4º ano em diante, em particular, pelas distinções das teses do 5º e 6º anos.

É cousa bem sabida de que a luta pouco edificante entre os examinadores do 3º ano, luta que preencheu todo o ano findo e ameaça prolongar-se por este ano adiante, está a nos advertir, numa gama sempre crescente, de desconsideração e desprestígio do professorado superior. Mas o Senhor Diretor já declarou quais os trâmites legais da apuração desses fatos. A nós outros que os vemos de longe e não temos meios de apurar a verdade só uma conclusão se impõe e é: que na mesa examinadora da 3ª série se procede mal e muito mal, se avaliarmos pelo rigor doloroso com que os golpes dos empregados ameaçam deitar abaixo o tronco que devia ser invulnerável, do prestígio moral dos professores.

Contra o rigor do exame conspira tudo, até o fóssil papel do paraninfo. Criado por exigência de um diretor que não primava pelos dotes oratórios e já havia esgotado todo o seu escasso repertório das alocações congratulatórias, o paraninfo se mantém como uma válvula de segurança para a tensão elevada da retórica, destronada da cátedra docente. Último refúgio do ensino palavroso.

Faz parte integrante do papel de paraninfo a idéia de uma obrigação contraí-

da de proteger, de perfilhar os interesses dos eleitores, que no caso é de promover a aprovação de todo o ano.

O internato que abrange em geral toda a sexta série, é outro motivo que poderosamente falseia o resultado dos exames porque o professor se julga na obrigação de não abandonar o seu discípulo e companheiro e faz distintos no sexto ano a estudantes que sempre fizeram jus a reprovações e simplificações.

E para que se compreenda como o resultado do exame implica no estudo prático, não preciso mais do que saber que, em regra geral, a comissão examinadora não tem em consideração esse exame. Em algumas séries o exame prático é uma verdadeira formalidade sem significação. Para um gabinete ou laboratório que mal comportaria uns quatro examinados de cada vez, são chamados 10, 15 e 20, às vezes toda a série ou pelo menos a metade. No fim do ano o desejo é abreviar, acabar logo com os exames para que se feche logo a Faculdade. Há nesse sentido, uma verdadeira campanha de propaganda, com exames de duas ou três turmas todo o dia e ficam sempre mal vistos os professores que querem examinar regularmente.

Nas outras séries, a tendência é aprovar todos nos exames práticos, deixando o resultado do exame dependente apenas do exame escrito e oral. Chega-se a ter como uma crueldade, qualificar de perseguição a reprovação na prova prática que é aquela por que se inicia o exame, alegando que o estudante que sai mal nessa prova pode ir bem nas outras, como se a bondade dos outros pudesse provar alguma coisa sobre o aproveitamento do estudo prático.

Acrescente-se a tudo isto a noção falsa que se tem do valor da reprovação e o quadro fica completo. A reprovação em exame não é apenas a declaração da falta de preparo do aluno e da necessidade de completar sua instrução na disciplina. É antes um castigo moral, uma espécie de expiação que, uma vez infligida, satisfaz a obrigação do examinador. O resultado é que o aluno reprovado em dezembro, pode abandonar os livros, não estudar nada, porque em março está infalivelmente aprovado, visto como seria crueldade infligir um castigo a quem já uma vez o experimentou.

Saber se nesse intervalo ele estudou ou não, é o que em geral a ninguém importa.

Esta Congregação não acreditará por certo que eu tivesse o ânimo de, neste longo exame, franca e lealmente feito, procurar deprimir o magistério e a Faculdade ou pelo menos molestá-los.

Eu tive em mira, apenas, demonstrar que o ensino médico oficial no Brasil, apesar de sua longa existência de quase um século, apesar dos recursos que lhe dispensou até hoje o governo, da dedicação do professorado está ainda em começo, apenas ensaia os primeiros passos e está muito longe de ter vida própria.

Julgue-se agora o que será o ensino médico particular, reduzido as faculdades

médicas a faculdades livres, exploradas por companhias e sindicatos, ou sujeitas a mutações políticas dos Estados, sem estabilidade, sem garantias, sem recursos, sem prestígio.

QUESTÃO MELINDROSA E PROTESTO

Bem vedes, senhores, eu abordo uma questão melindrosa. A da influência exercida no ensino do ano findo pelos sobressaltos por que passou o professorado com a ameaça de ser destituído de todas as suas garantias privadas, dos seus direitos e deveres, entregue o ensino médico à mercê de sindicatos exploradores.

A Congregação está inteirada dos sucessos da Faculdade do Rio. Um professor notável pelo seu saber e pelo seu caráter julgou que o dever e a honra ofendidos do magistério lhe impunha a obrigação moral de condenar o desacerto da medida que em boa hora a sensatez do parlamento brasileiro rejeitou. A grita que se levantou contra esse professor, as ameaças de que foi vítima, a pressão que sobre ele pretendeu exercer a politicagem estão conhecidas do país. Mas eu, apesar do que reza a imprensa médica, em particular a imprensa insuspeita de parcialidade como é a de S. Paulo, não posso dizer que a reforma dos serviços de saúde da República fossem o epílogo dessa reação e que o decreto trazia no verso a demissão do funcionário que na sua qualidade de professor fez aquilo que faria qualquer um de nós, fosse qual fosse a pressão oficial que nos pretendesse amordaçar. Lente e discípulo desta Faculdade, eu não me limito a não o afirmar, prefiro defender não um imprevidente, mas nosso laureado colega, o senhor professor de Clínica Cirúrgica, de tão injustas acusações. Também não aceito a interdição de se tratar dessa desastrada reforma. Deixando fora este incidente que tão forte e dolorosamente vibrou em todos nós, declaro à Congregação que ela pode rejeitar esta *Memória*, eu, porém, é que não deixarei de lançar o meu protesto de professor brasileiro e de médico. A Congregação representou ao poder legislativo contra esse atentado, mas me parece que o fez apenas como parte. Comparado ao golpe que aquela proposta descarregou no ensino, o atentado aos direitos e regalias do professorado tornou-se secundário. Queremos sejam mantidos os direitos e o respeito aos professores. Mas devemos exigir deles o trabalho eficiente. Direitos somente, sem deveres é absurdo.

A RESPONSABILIDADE SOCIAL

No descalabro em que vivemos, a confiança na Justiça não nos pode ter desamparado ainda, e a manutenção de nossos direitos se havia de fazer, mais dia menos dia. Mas a sorte reservada ao ensino médico, a honra da nobilíssima profissão que exercemos, mercadejada em faculdades comerciais, condenada a uma liberdade

profissional sem critério e sem as garantias das responsabilidades correlativas, tudo isto importaria no aniquilamento completo da longa obra de tantos anos, quanto ainda tão imperfeita; importaria no sacrifício total do ensino cuja sorte e direção nos foram confiados. Por mais materializados que andem os tempos, cada um de nós sente vibrar em si a consciência da vida moral, dos compromissos que o presente tem contraído com o futuro na cadeia da comunhão social. A Faculdade que nas alegrias e nas desgraças da pátria soube fazer vibrar a nota da sua adesão patriótica, tinha o dever, que não cumpriu, de representar coletivamente contra o ataque ao ensino que lhe está confiado, plantando-nos atrás dos embaraços, enfrentando o vendaval da destruição das glórias nacionais o seu protesto numa representação circunstanciada e refletida. Vivemos graves instantes e a consciência do dever cumprido é tudo. Terá sido covarde o abandono do poder pelo velho monarca à República triunfante? É apenas uma interrogação...

O que nos deve interessar acima de tudo é a luta pela grandeza do Brasil, e nas questões do ensino e da formação do médico, agirmos corajosamente, trabalhando, estudando, investigando, para ensinarmos dignamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não me proponho a levar por diante o abuso que tenho feito da vossa preciosa atenção. A poucas palavras reduzirei o que ainda me ocorre dizer dos acontecimentos do ano findo. Nas sessões da Congregação discutiu-se longamente a questão dos professores da 3ª série, inserindo-se nas atas protestos e contraprotostos mais ou menos veementes; tratando-se de transferência de alunos de uma para outra Faculdade e ostensivamente ocupou-se a Congregação com os pedidos de matrículas de alunos, pedidos que só tinham a ganhar ficando na inteira dependência do diretor, pois, geralmente, são resolvidos pelo Colegiado sem um exame sério e sem a precisa atenção por parte dos professores.

Em uma sessão especial, do começo do ano, concedeu-se informação favorável à permuta de Cadeira entre os lentes de Obstetrícia e de Patologia Geral; o primeiro, desta Faculdade, o segundo, da Faculdade do Rio de Janeiro.

Não assisti a esta sessão especial, convocada ainda, no período de férias. Mas da leitura da ata confirmada pelos assentamentos posteriores, se conclui que não valia a pena a Congregação gastar tanto tempo e esforço para ajeitar uma informação que só tinha o fim de dar-lhe a responsabilidade que não lhe podia caber, de um ato que o governo tinha resolvido e havia de fazer-se fosse qual fosse o nosso juízo. Eu não sei se o eloquente discurso do senhor professor de Patologia Interna chegou

a satisfazer ao senhor professor substituto da 7ª secção, como uma explicação de voto contrário à transferência; sei que a sua declaração pública e registrada de que era notório que o professor transferido do Rio não viria tomar posse da Cadeira de Obstetrícia, serviu apenas para deixar fixado que naquela consulta sobre a vantagem da vinda de um professor que todos sabiam ia demitir-se, só continha uma farsa, incompatível com a gravidade da Congregação, a quem se poderia ter poupado essa enfeitada contingência.

Houve porém, naquela Congregação uma nota que salvou o nosso prestígio. Foi a da hombridade imponente do respeito do digno substituto a quem mais havia de aproveitar o favor que realmente, não era feito aos seus belos olhos, mas ao lente que se retirou para a Faculdade do Rio. Achava que a Congregação dissesse a única causa que em consciência ela podia dizer, isto é, que ignorava as habilitações do Dr. Carlos Vasconcelos em obstetrícia. O Sr. Dr. Deocleciano Ramos demonstrou o espírito superior que lhe conhecemos e a cuja correção a história fará inteira justiça.

Congratulando-nos com a Faculdade pela sua elevação a catedrático no ano findo, vaga que a renúncia prevista e mencionada do Dr. Vasconcelos lhe abriu, satisfaz-nos a homenagem que hoje podemos prestar a este modelo de correção que tanto o elevará sempre na cátedra que ora ocupa.

Ainda no ano findo, preencheram-se por concurso os lugares de substituto de Clínica Psiquiátrica e de preparador de Anatomia Topográfica. No primeiro foi provido o Dr. Juliano Moreira e, no segundo, o Dr. Adeodato de Souza.

Infelizmente não se passou o ano de 1896 sem que a Faculdade visse desaparecer serventuário seu. A grave moléstia, sucumbiu o digno Bibliotecário, Dr. Gaspar da Cunha, que já tinha sido precedido pelo contínuo da mesma repartição.

A Biblioteca que ainda não pôde ser transferida para a nova instalação que lhe é destinada foi enriquecida com importantes dádivas dos Snrs. Drs. Silva Lima e Pacífico Pereira.

A Faculdade teve uma frequência de 375 estudantes, sendo 297 do curso médico, 65 do curso de farmacêuticos e 13 do curso de odontologia.

Rematando aqui os apontamentos que me pareceram mais dignos de nota sobre as ocorrências do ano findo, entrego-os à vossa apreciação, consciência satisfeita, com o destino qualquer que ele seja, que na vossa alta sabedoria, aprouver dar-lhes.

Dr. Nina Rodrigues

Bahia, 29 de março de 1897.